



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 16/16 Fis. 31 (vuno)
Livro nº 01-2016 Em 20/10/16

Laura dos Santos Guimarães
Laura dos Santos Guimarães
ADCOLISMA
Mat. 241.065-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 16/2016 AO CONTRATO Nº 08/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **EGS ELEVADORES LTDA-EPP**, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EGS ELEVADORES LTDA-EPP**, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, 124, Ed. Santa Mônica, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.379.701/0001-05, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora **EDNA DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, maior, administradora, cédula de identidade nº 14309 CRA-ES, CPF nº 093.392.777-08, domiciliada na Rua Fernando Mendes nº 28 aptº 508, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/2193/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº08/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 08/2014 referente à manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores, sendo 01(um) localizado no prédio do CISP e os outros 03(três) no CAN, abrangendo o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 08/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº17.01.04.122.0001, C.D. nº3.3.3.90.39, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 002027 de 04/10/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº08/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2016.


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Edna dos Santos Gomes
EGS Elevadores Ltda.
EDNA DOS SANTOS GOMES
CRAVESP nº 14309
EGS Elevadores LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) *Baura del Gaudío Gummataer*
- 2) *Gabriel Reis Santos de Mendonça*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 26/2016-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 16/2016 ao Contrato nº 08/2014.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **EGS ELEVADORES LTDA-EPP**.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 08/2014 e referente à manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores, sendo 01(um) localizado no prédio do CISP e os outros 03(três) no CAN, abrangendo o fornecimento de peças.

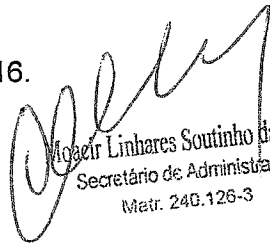
PRAZO: 12 (doze) meses, a conta da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº002797, datada de 19/10/2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 57 e despachos contidos no processo nº 020/2193/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016.


Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário de Administração
Matr. 240.126-3

PUBLICADO
12 de outubro de 2016
